

## EDITAL Nº 01/2019

A Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco avisa aos procuradores, professores, magistrados, defensores e demais integrantes de carreiras jurídicas que, até o **dia 4 de outubro de 2019**, encontra-se aberto o prazo para recebimento de trabalhos científicos e técnicos para publicação na **Revista do Centro de Estudos Jurídicos - CEJ** da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE/PE, volume 12, de 2019.

### 1. Das contribuições admitidas:

1.1 A Revista tem por finalidade a publicação de artigos, traduções de artigos estrangeiros, resenhas de livros e contribuições técnicas (pareceres e trabalhos forenses) sobre temas que tenham relevância para a advocacia pública e que primem pelo caráter inovador dos trabalhos e pelo potencial impacto acadêmico ou institucional.

1.2 A pertinência temática será examinada pela Comissão Editorial, que poderá recusar textos científicos em desconformidade com o item anterior.

1.3 As contribuições técnicas (pareceres e trabalhos forenses), apenas de autoria de procuradores do Estado de Pernambuco, serão aceitas em caráter excepcional e serão selecionadas em razão de sua relevância e novidade.

1.4 Os pareceres e trabalhos forenses deverão ser encaminhados com a omissão de dados que possam comprometer a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem de pessoas, ou qualquer outro bem juridicamente protegido.

1.5. As traduções de artigos estrangeiros e as resenhas de livros integrarão a revista mediante aprovação da Comissão Editorial.

1.6. Os artigos publicados originariamente em língua estrangeira poderão ser traduzidos para o português, e da tradução deverão constar os nomes do autor e do tradutor, bem como a autorização por escrito do autor, estando sujeitos à aprovação da Comissão Editorial.

1.6. Serão admitidos trabalhos subscritos por profissionais integrantes das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, bem assim por outros profissionais da área jurídica, hipótese esta em que se exigirá a titulação acadêmica mínima de mestre em Direito.

1.7. Os trabalhos podem ser elaborados em coautoria, caso em que pelo menos um dos subscritores deverá atender aos requisitos indicados no item 1.6, supra.

1.8. Os trabalhos aprovados poderão ser objeto de permuta com outras Procuradorias Gerais de Estados e do Distrito Federal componentes do Fórum Nacional dos Centros de Estudos das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal – FONACE para fins de publicação nas respectivas revistas jurídicas, com prévio e específico assentimento dos autores.

### 2. Das normas editoriais:

2.1 Os trabalhos devem ser inéditos no Brasil. Trabalhos que tenham sido apresentados oralmente em congressos, seminários e eventos correlatos serão aceitos desde que mencionem o evento em nota de rodapé.

2.2 A Comissão Editorial poderá convidar juristas brasileiros e estrangeiros para colaborar, enviando textos de sua autoria.

---

Gabinete do Procurador Geral

- 2.3. Excepcionalmente, a Comissão Editorial poderá autorizar a republicação de trabalho anteriormente publicado em outra revista, justificada a republicação e indicada a fonte original.
- 2.4 O autor não será remunerado pela cessão e publicação de trabalhos.
- 2.5 Será publicado apenas um trabalho por autor em uma mesma edição.
- 2.6 O autor receberá um exemplar da Revista do CEJ da edição que contou com sua colaboração.
- 2.7 As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o entendimento da PGE/PE ou da Comissão Editorial.
- 2.8 Os trabalhos recebidos não serão devolvidos.
- 2.9 Toda colaboração deverá ser remetida exclusivamente através do e-mail [cej@pge.pe.gov.br](mailto:cej@pge.pe.gov.br), com o título “submissão de artigo”, informando-se o nome completo do autor, endereço, telefone(s) e e-mails para contato.

### 3. Da formatação dos artigos

- 3.1 Os artigos deverão seguir as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- 3.2 A Comissão Editorial poderá efetuar revisões gramaticais, bem como adequar os trabalhos às regras estabelecidas pela ABNT; e os autores poderão ser convidados a promoverem ajustes recomendados, em prazo a ser designado pelo CEJ.
- 3.3 Os artigos deverão ser apresentados em fundo branco, formato A4 (21,0 cm x 29,7cm), digitados em Word for Windows, nas seguintes especificações: fonte Times New Roman 12; margem padrão (Superior: 3 cm; Esquerda: 2 cm; Direita: 3 cm; Inferior: 2 cm; espaçamento 1,5 e recuo da primeira linha de cada parágrafo com 2,5 cm de distância da margem; texto justificado.
- 3.4 Os artigos e trabalhos técnicos deverão ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) laudas, numeração progressiva e sumário.
- 3.5 A primeira folha do artigo deverá apresentar: título, subtítulo (se houver), sumário simples, palavras-chave, bem como resumo curricular do autor de, no máximo, 3 linhas, contendo sua situação acadêmica, títulos, instituições as quais pertence e exercício profissional.
- 3.6 Todas as citações apresentadas no corpo do trabalho devem indicar a fonte e ser descritas de acordo com as normas da ABNT, no formato completo do sistema numérico (notas de rodapé).
- 2.7 As referências bibliográficas devem estar listadas ao final do trabalho, contendo: sobrenome do autor em letras maiúsculas, vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra (em negrito); número da edição (somente a partir da segunda edição); ponto; local de publicação; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação; ponto. Exemplos:

Livro: JAKOBS, Günther. A imputação objetiva no direito penal.  
2. ed. São Paulo:RT, 2001.

Capítulo ou parte de livro: COSTA, Regina Helena. Tributação ambiental. In:FREITAS, Vladimir Passos de. Direito ambiental em evolução. Curitiba: Juruá, 1998, p. 297–309.

---

Gabinete do Procurador Geral

Artigo de revista: ROXIN, Claus. A apreciação jurídico-penal da eutanásia. Revista de Ciências Criminais, São Paulo, v. 8, n. 32, p. 9-38, out/dez. 2000.

Documento eletrônico/internet: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos. Dossiê aborto inseguro. Disponível em: <http://redesaude.org.br>. Acesso em: 26 set. 2001.

2.8. A legislação somente deverá ser citada em nota de rodapé se estrangeira, indicando o país de origem, a numeração e data de publicação.

### 3. Da avaliação dos trabalhos

3.1 As contribuições que cumpram os requisitos do presente edital serão submetidas, em sistema de *double blind review*, a avaliadores pareceristas indicados pelo Editor, Procurador Coordenador do CEJ, para manifestação quanto à viabilidade da publicação.

3.2. Os autores serão informados de aceitação ou de eventual recusa da publicação mediante comunicado por e-mail do CEJ.

3.3 Os artigos aceitos serão publicados em formato impresso e eletrônico em sistema aberto (*open access*) no sítio eletrônico da PGE/PE ([www.pge.pe.gov.br](http://www.pge.pe.gov.br)).

Recife, 5 de agosto de 2019.

**ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS**  
Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos